

PORTARIA N.TC-0987/2019

Designa os Conselheiros para atuarem em regime de plantão no período de 06/01 a 20/01/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, do [Regimento interno](#), instituído pela Resolução nº TC-06-2001;

RESOLVE:

Designar os Conselheiros Herneus João De Nadal, Luiz Eduardo Cherem, Luiz Roberto Herbst e José Nei Alberton Ascari, para, no período de 06/01 a 20/01/2020, atuarem em regime de plantão, podendo, nessa condição, adotar medidas acautelatórias que se fizerem necessárias em qualquer processo, independente do relator original, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução TC 85/2013 (com redação dada pela Resolução TC 121/2015).

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 20.12.2019.